

SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026- SEMAS	1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – SEMAS.....	6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026- SEMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR OU CURSO
TECNÓLOGO PARA HABILITAÇÃO AO AUXÍLIO
FINANCEIRO MENSAL PARA O TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO REFERENTE AO 2.º SEMESTRE DO ANO
DE 2026.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946.0001-24, sediado na Praça da Bandeira, nº 10, Beira Rio, CEP nº 65970-000, neste ato representado por seu Prefeito, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº 028.647.603-53, residente e domiciliado na Avenida Benedito Leite, nº 139, no município de Porto Franco/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 079, de 21 de maio de 2019, na Lei Municipal nº 031/2022, de 24 de fevereiro de 2022, no art. 12, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 9.784/99, serve-se do presente para tornar público o presente Edital de Chamamento Público nº 003/2026 - SEMAS, processo que visa cadastrar, selecionar e habilitar estudantes ao auxílio financeiro mensal, para o transporte universitário para o 2.º semestre do ano de 2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. – DO OBJETO

1.1. – O objeto do presente Edital é selecionar estudantes universitários residentes no Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, que estiverem matriculados e cursando qualquer curso superior ou curso tecnológico aprovado pelo Ministério da Educação, de forma presencial ou híbrida em Instituições de Ensino Superior situadas nas cidades de Imperatriz – MA, Estreito – MA e Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA.

2. – DO AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES

2.1. - O Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, concederá subvenções ou auxílio financeiro para estudantes de instituição de ensino superior pública ou privada sediada nas cidades de Imperatriz – MA, Estreito – MA e Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA, nos termos das disposições deste Edital e dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 031, de 24 de fevereiro de 2022.

2.2. - Os estudantes selecionados farão jus a 05 parcelas do benefício no 2º semestre de 2026, correspondentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026, com seguintes valores mensais estimados: Imperatriz – MA, auxílio financeiro de R\$ 260,00; Estreito – MA, auxílio financeiro de R\$ 160,00 e Tocantinópolis – TO, auxílio financeiro de R\$ 110,00.

2.2. - O processo seletivo para participar do Programa de Auxílio Financeiro para Transporte Universitário será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com sede na Travessa Carolina, s/n, Bairro Jardim São Manoel, CEP 65.970.000;

2.3. - O texto deste Edital será publicado no Diário Oficial do Município, endereço www.portofranco.ma.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3. - DAS INSCRIÇÕES

3.1. – As inscrições ficarão abertas no período de 18 a 21 de agosto de 2026, no horário das 8:30 às 12:00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

3.2. - A entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe ou responsável legal) e se por outro representante, deverá ser apresentada procuração.

3.3. – A inscrição dar-se-á mediante preenchimento, assinatura e protocolo dos documentos seguintes:

3.3.1. – Anexo I - Ficha de Inscrição para Auxílio Transporte;

3.3.2. – Anexo II – Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento: 1) Cópia do RG e CPF do Estudante; 2) Declaração ou comprovante de matrícula atualizado fornecido pela Instituição de Ensino Superior; 3) Cópia de comprovante atual de residência, comprovando residir no município de Porto Franco/MA; 4) Comprovante bancário para depósito do auxílio transporte na conta indicada (deve ser do Banco do Brasil S/A); 5) Cópia de holerite, contracheque, CTPS, declaração de renda ou documento equivalente do estudante ou de seu responsável legal, para avaliação da situação socioeconômica de cada pretendente e de sua família, nos termos do inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 079/2019.

3.4. – Anexo III – Termo de Compromisso;

3.4.1. – O Município poderá solicitar outros documentos complementares que forem indispensáveis a avaliação objetiva do candidato;

3.4.2. - Os documentos para serem aceitos, devem estar legíveis, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado.

4. – DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. – A seleção dos candidatos terá por base dois critérios objetivos: 1) a regularidade da documentação apresentada por ocasião das inscrições e a 2) situação socioeconômica de cada pretendente e de sua família, sendo que, neste último caso, serão classificados, dentro do número de auxílios ofertados, os que apresentarem condições socioeconômicas de menor renda per capita e os menos favorecidos, de acordo com os critérios oficiais do Município e utilizados pelo Governo Federal;

4.2 – Uma vez concedido o benefício, o candidato deverá providenciar a renovação semestral, dentro do calendário a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e comprovar frequência mínima de 75% por mês, oportunidade em que deverá apresentar o comprovante de que se mantém devidamente matriculado em instituição de ensino superior sediada na cidade de Imperatriz/MA, Estreito – MA e Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA;

4.3. - A seleção dos candidatos que preencherem todos os requisitos deste edital será realizada até o número de vagas que atinjam o limite do recurso disponível para o programa;

4.4. – Quando o candidato não constar do Cadastro Único do Governo Federal a renda será aferida pelas informações prestadas no Anexo I e por outros meios objetivos disponíveis pela Administração;

4.5. - Após a análise da documentação dos candidatos inscritos, será publicada a listagem dos aprovados que será afixada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como no Diário eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Franco www.portofranco.ma.gov.br.

5. - DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

5.1. - O candidato que não constar na relação dos aprovados poderá interpor Recurso Administrativo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no prazo máximo de 2 (dois) dias, após a publicação do ato de homologação impugnado (contagem em dias úteis);

5.2. - No recurso, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO IV, deverá constar o nome completo do candidato, assinatura e a fundamentação, com argumentação lógica, objetiva e consistente;

5.3. - Os pedidos de recurso serão indeferidos quando intempestivos, considerados inconsistentes ou em desacordo com o presente item;

5.4. - Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicado o resultado, não cabendo mais recurso na via administrativa e sua listagem será afixada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e publicada no Diário eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Franco: www.portofranco.ma.gov.br.

6. - DAS DENÚNCIAS E DAS SANÇÕES

6.1. A Administração Pública Municipal tomando conhecimento do não enquadramento do benefício constante na lista dos deferidos, mediante denúncia ou por qualquer outro meio, averiguará a informação, realizará diligências e solicitará informações do próprio beneficiário, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, e se comprovada a irregularidade poderá: I - Suspender o benefício em caráter liminar; II - Obrigatoriamente, instaurar processo administrativo para a aplicação das penas previstas na legislação que disciplina a matéria, cominando com ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. - Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados de acordo com este Edital;

7.2. - O estudante que desistir ou trancar o curso, obriga-se a comunicar imediatamente o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para fins de desvinculação do programa; caso deixe de fazê-lo, esse comportamento do estudante constitui motivo suficiente para não ter acesso ao programa, sendo o estudante excluído do programa;

7.3. - O valor correspondente ao auxílio será pago até o dia 05 subsequente de cada mês, em conta bancária do beneficiário, agência do Banco do Brasil S/A, que deverá ser informada pelo estudante no prazo previsto no item 3 deste Edital. Não serão aceitas contas salário, conjunta ou em nome de terceiro;

7.4. - O auxílio transporte, financeiro ou subvenção poderá ser cancelado nos seguintes casos: 1) Quando o beneficiário desistir, cancelar ou trancar a matrícula do curso; 2) Ficar comprovada a falsidade de documentos apresentados ou a inexistência de informações prestadas para obtenção do benefício; 3) Mudança de residência do beneficiário para outro Município; 4) Quando o estudante apresentar média de aproveitamento inferior a 7,0 em cada disciplina do semestre; 5) Quando houver desistência expressa ou tácita do auxílio universitário; 6) Quando não cumprir as exigências previstas em lei ou no edital de seleção durante a execução e, 7) Quando ocorrer o óbito do beneficiário.

7.5. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Município subvencionador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, organizadora do Processo Seletivo e pela Procuradoria Geral do Município.

8. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. – As despesas públicas relativas ao presente projeto correrão de dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 038/2025, de 29 de dezembro de 2025 e ou de créditos adicionais, mediante transferências de recursos do Tesouro Municipal para o órgão Secretaria Municipal de Educação, em conta específica, com a seguinte discriminação:

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.122.1203.2033.0000 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.364.0435.2133.0000 – APOIO, PROMOÇÃO E INCENTIVO A EDU. SUPERIOR/GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO/ENSINO E EXTENSÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.362.0362.2145.0000 - APOIO AO ENSINO MEDIO
NAT. DESPESA	3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

9. - O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo é o da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão.

10. - São partes integrantes deste Edital os Anexos I, II, III e IV.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE AGOSTO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito Municipal

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO TRANSPORTE****DADOS ACADÊMICOS:**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Nome do aluno (a): _____
 Nome do Curso e ano/semestre: _____
 Instituição de Ensino: _____

DADOS PESSOAIS:

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () M () F:
 Filiação: _____
 Documento de identidade (RG): _____ CPF: _____
 Estado civil: _____ Título de Eleitor: _____
 Endereço: nº _____ Bairro: _____ CEP: _____
 Celular: _____ e-mail: _____
 Profissão: _____ Empresa que trabalha: _____
 Fone Comercial: _____
 Há quanto tempo reside no município? _____
 Dados para recebimento do auxílio: Banco: _____ Agência: _____
 Conta Corrente: _____

RENDA DO CANDIDATO

Renda *per capita* do candidato R\$ _____
 Renda média familiar R\$ _____
 Número de membros da família: _____

Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilização civil e criminal que as fotocópias de todos os documentos apresentados são fiéis às vias originais;

Data e Local: _____, ____/____/2026.

Assinatura legível do aluno

Assinatura legível do responsável
(no caso de aluno menor de 18 anos de idade)

ANEXO II**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – ANEXAR AO REQUERIMENTO**

ANEXO I - Ficha de Inscrição para Auxílio Transporte

ANEXO II – Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento:

- 1 - Cópia do RG e CPF do Estudante;
- 2 - Declaração ou comprovante de matrícula atualizado fornecido pela Instituição de Ensino Superior;
- 3 - Cópia de comprovante atual de residência, comprovando residir no município de Porto Franco/MA;
- 4 - Comprovante bancário para depósito do auxílio transporte na conta indicada (deve ser do Banco do Brasil S/A);
- 5 - Cópia de holerite, contracheque, CTPS, declaração de renda ou documento equivalente do estudante ou de seu responsável legal, para avaliação da situação socioeconômica de cada pretendente e de sua família, nos termos do inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 079/2019

ANEXO III**TERMO DE COMPROMISSO****DADOS ACADÊMICOS:**

Nome do aluno (a): _____
 Nome do Curso e ano/semestre: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Instituição de Ensino: _____

Firmo o presente Termo de Compromisso para participar do Auxílio Financeiro para Transporte Universitário, ciente de minhas obrigações de:

1.1. - O Auxílio financeiro e ou subvenção social destina-se ao custeio parcial do Transporte Universitário da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão para estudantes que estudam em Instituições Universitárias públicas ou privadas situadas no município de Imperatriz/MA, Estreito – MA, Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA, durante os dias letivos;

1.2. - No caso de trancamento da matrícula ou cancelamento, desistência ou interrupção do curso, o aluno/beneficiário deverá informar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

1.3. - Comparecerei a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos sempre que convocado.

Declaro que o não cumprimento de minha parte das condições e exigências estabelecidas neste Termo de Compromisso, implicará na minha desvinculação do programa de auxílio transporte universitário, mediante prévia notificação.

Porto Franco (MA), ____ de _____ de 2026.

Assinatura legível do aluno

Assinatura legível do responsável
(no caso de aluno menor de 18 anos de idade)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, venho apresentar RECURSO contra a decisão preliminar proferida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em relação a avaliação documental para seletivo do Concessão do Auxílio Transporte Universitário, com base nos seguintes fatos e argumentos:

_____.

Porto Franco/MA, ____ de _____ de 2026.

Ass. Candidato Recorrente

Para uso da Administração Municipal:

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO: () DEFERIDO () INDEFERIDO

Porto Franco/MA, ____ de _____ de 2026

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – SEMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RENOVAÇÃO SEMESTRAL DO AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR OU TECNÓLOGO REFERENTE AO 2.º SEMESTRE DO ANO DE 2026.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946.0001-24, sediado na Praça da Bandeira, nº 10, Beira Rio, CEP nº 65970-000, neste ato representado por seu Prefeito, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 079, de 21 de maio de 2019, na Lei Municipal nº 31/2022, de 24 de fevereiro de 2022, no art. 12, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 9.784/99, serve-se do presente para tornar público o presente Edital de Chamamento Público nº 004/2026, de **RENOVAÇÃO SEMESTRAL** do auxílio financeiro mensal para custeio parcial do transporte de estudantes universitários para o 2.º semestre do ano de 2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. 1. O processo de renovação é exclusivo para estudantes de curso superior ou tecnólogo que receberam o Auxílio Financeiro no 1º semestre de 2026 e estão regularmente matriculados para o segundo semestre de 2026.

1.3. - Os estudantes selecionados farão jus à 05 parcelas do benefício no 2º semestre de 2026, correspondentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026, com seguintes valores mensais estimados: Imperatriz – MA, auxílio financeiro de R\$ 260,00; Estreito – MA, auxílio financeiro de R\$ 160,00 e Tocantinópolis – TO, auxílio financeiro de R\$ 110,00.

1.4. O presente chamamento tem por objetivo realizar a convocatória dos estudantes beneficiados com o Auxílio Financeiro no 1º semestre de 2026, para entrega do termo de renovação de auxílio e comprovante de matrícula em instituição de ensino superior no 2º semestre de 2026, condições obrigatórias para continuidade do recebimento do Auxílio.

2. DO PROCESSO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

2.1. A inscrição para renovação do auxílio dar-se-á mediante preenchimento, assinatura e protocolo dos documentos seguintes, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **no período de 18 a 21 de agosto de 2026, no horário das 8:30 às 12:00**, podendo ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe ou responsável legal) e se por outro representante, deverá ser apresentada procuração: **a)** Termo de Renovação, disponível no Anexo I desta chamada pública; **b)** Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior.

2.2. A lista nominal dos estudantes que deverão apresentar os documentos previstos no item está especificada no Anexo II desta convocação.

2.3. Por meio da renovação, o estudante reitera suas informações referentes à renda, declarando continuidade nos cumprimentos dos critérios estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e 002/2026.

3. DAS DENÚNCIAS E DAS SANÇÕES

3.1. A Administração Pública Municipal tomando conhecimento do não enquadramento do benefício constante na lista dos deferidos, mediante denúncia ou por qualquer outro meio, averiguará a informação, realizará diligências e solicitará informações do próprio beneficiário, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, e se comprovada a irregularidade poderá: I - Suspender o benefício em caráter liminar; II - Obrigatoriamente, instaurar processo administrativo para a aplicação das penas previstas na legislação que disciplina a matéria, cominando com ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas públicas relativas ao presente projeto correrão de dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 038/2025, de 29 de dezembro de 2025 e ou de créditos adicionais, mediante transferências de recursos do Tesouro Municipal para o órgão Secretaria Municipal de Educação, em conta específica, com a seguinte discriminação:

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.122.1203.2033.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AÇÃO	12.364.0435.2133.0000 – APOIO, PROMOÇÃO E INCENTIVO A EDU. SUPERIOR/GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO/ENSINO E EXTENÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.362.0362.2145.0000 - APOIO AO ENSINO MEDIO
NAT. DESPESA	3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O valor correspondente ao auxílio será pago até o dia 05 subsequente de cada mês, em conta bancária do beneficiário, agência do Banco do Brasil S/A, informada pelo estudante.

5.2. O auxílio transporte, financeiro ou subvenção poderá ser cancelado nos seguintes casos: 1) Quando o beneficiário desistir, cancelar ou trancar a matrícula do curso; 2) Ficar comprovada a falsidade de documentos apresentados ou a inexatidão de informações prestadas para obtenção do benefício; 3) Mudança de residência do beneficiário para outro Município; 4) quanto o estudante apresentar rendimento escolar inferior a 70% das disciplinas matriculadas no semestre e frequência menor que 75% por mês.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município subvencionador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, organizadora do Processo Seletivo e pela Procuradoria Geral do Município.

5.4. São partes integrantes deste Edital os anexos I e II.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE AGOSTO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito Municipal

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ANEXO I

TERMO DE RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, estudante do Curso _____, período: _____, beneficiado com o Auxílio Financeiro para ajuda no transporte de estudantes universitários no 1º semestre de 2026 e estando regularmente matriculado para o 2º semestre de 2026, venho através deste, solicitar a renovação da concessão do mesmo para o segundo semestre de 2026 e declaro estar ciente que é de minha inteira responsabilidade acompanhar todas as informações a respeito dos auxílios financeiros para ajuda no transporte de estudantes universitários, bem como informar qualquer alteração na situação socioeconômica ou a desistência, cancelamento ou trancamento de matrícula do curso

Declaro ainda, que não houve nenhuma alteração da realidade socioeconômica declarada e comprovada mediante a entrega de documentação em período anterior e que permaneço na condição de estudante regularmente matriculado (a) no segundo semestre de 2026.

Porto Franco/MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura legível do (a) estudante

Assinatura legível do (a) responsável
(para estudantes menores de 18 anos)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO II

LISTAGEM PARA RENOVAÇÃO

Nº	NOME
1	ACLIDES DA SILVA PARREÃO
2	ACSA LETÍCIA HENRIQUE FERREIRA BRITO
3	ADRIAN FEITOSA
4	ADRIANA DA SILVA NUNES
5	ADRIANO PEREIRA FERNANDES BRITO
6	ADRIANO SANTOS CHAVES
7	ADRYELLE SOARES DA SILVA
8	AKYLLA OLIVEIRA DOS REIS
9	ALAN VALDO OLIVEIRA
10	ALANNA ILDA SANTOS BARROS
11	ALEX LIMA BUENO
12	ALEX SOUSA COSTA
13	ALICE DOS SANTOS PEREIRA
14	ALICE SANTANA MARIA
15	ALINE DIAS DA SILVA
16	ALINE LAISE SANTOS SILVA
17	ALINE RIBEIRO DUARTE OLIVEIRA
18	ALLANA GABRIELA DOS SANTOS
19	ALVARO CHAVES VERISSIMO
20	AMANDA DA SILVA MARINHO
21	AMANDA SOARES ANDRADE
22	AMANDA VIEIRA DE ANDRA
23	AMANDA VITORIA MATOS
24	ANA BEATRIZ ARAUJO MARINHO
25	ANA BEATRIZ MIRANDA SOUSA
26	ANA BEATRIZ NUNES CARVALHO
27	ANA CARLA MARTINS
28	ANA CLARA ALVES BEZERRA
29	ANA CLARA DA SILVA LOPES
30	ANA CLARA DA SILVA SOUSA
31	ANA CLARA NUNES BASTOS
32	ANA JULIA DE MORAIS
33	ANA LAURA GOMES DA SILVA
34	ANA LIDIA RODRIGUES ALVES
35	ANA LUISA AZEVEDO
36	ANA LUZIA CRUZ LIMA
37	ANA PAULA MENDES MILHOMEM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



38	ANA TATILLA CARVALHO MONTEIRO
39	ANA VITORIA CHAVES GONÇALVES
40	ANAILSON ELIAS DANTAS
41	ANAILSON MATOS SANTOS
42	ANDRE LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA
43	ANDRE VITOR DE SOUSA MARINHO
44	ANDRESSA DAVILA CATUCA MILHOM
45	ANDRESSA MORAIS VIEGAS
46	ANDRESSA SOUSA DE AS
47	ANDREZA DE SOUSA LIMA
48	ANDRIELI VALADARES MILHOMEM
49	ANGELA DOS SANTOS MILHOMEN
50	ANNA BEATRIZ ALMEIDA DORXA
51	ANNA BEATRIZ DA SILVA
52	ARIADNI DOS SANTOS PEREIRA
53	ARIANA BEZERRA BARROS
54	ARIANY BANDEIRA BRITO
55	ARTHUR ALVES DE CARVALHO
56	ARTUHUR MIRANDA BARROS
57	AURELINA MONTEIRO FERREIRA
58	AYLLA BEZERRA AGUIAR
59	AYSHA DE SOUSA MARTINS
60	BÁRBARA LETÍCIA FEITOSA DE SOUSA
61	BEATRIZ BARROS RAMALHO
62	BEATRIZ CARVALHO SILVA
63	BEATRIZ DE SOUSA PINHO
64	BEATRIZ MILHOMEN NUNES
65	BEATRIZ O SOARES
66	BEATRIZ SANTOS MIRANDA
67	BIATRIZ FIRMO MOTA
68	BRENDA LORRANE OLIVIERA SANTOS
69	BRENO CHAVES SANTANA
70	BRENO DA SILVA CASTRO PINHEIRO
71	BRUNA ARAUJO DE SOUSA MARINHO
72	BRUNA OLIVIERA DE MORAIS
73	BRUNO VITOR DE SOUSA MESSIAS
74	CAIO CESAR DOS SANTOS MILHOMEN
75	CAMILA BARROS DOS SANTOS
76	CAMILA GOMES DA SILVA
77	CAMYLLE VICTÓRIA COSTA CONCEIÇÃO
78	CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA
79	CARLOS EDUARDO S CATAPANO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



80	CARLOS EMANUEL DOS REIS PEREIRA
81	CARLOS HENRIQUE BARROSO CHAVES
82	CARLOS HENRIQUE SOUSA DA SILVA
83	CARLOS NUNES DE JESUS FEITOSA ARAUJO
84	CAROLINA GOMES FERNANDES
85	CLECITANIA MAIA DA SILVA PEREIRA
86	CRISTIANE SOUSA GUIMARAES
87	CYBELLI PEREIRA GALVÃO
88	DALILA RODRIGUES COELHO
89	DALVANNY FABRICIA LIMA
90	DANIEL DA SILVA SOUSA
91	DANIEL SOUSA MIRANDA
92	DANIELE FERREIRA BONFIM
93	DANIELY PEREIRA DA COSTA
94	DANILLO CARVALHO MIRANDA
95	DANYLO MILHOMEN
96	DARLANGELA SOUSA SANTOS
97	DAYANNE DA SILVA MARTINS
98	DENIS TORQUATO DA COSTA
99	DENISE SOARES DE LIMA
100	DEONISE DE SOUZA MAGALHES
101	DIANA DE SOUSA BEZERRA
102	DYOGO SOARES DO NASCIMENTO
103	EDEILSON GOMES DA SILVA CORDEIRO
104	ÉDER FILIPE DIAS DA SILVA PAZ LANDIM
105	EDILENE CORDEIRO
106	EDIVAN GOMES DA COSTA NUNES
107	EDNA THAIS ALVES MIRANDA
108	EDSON DA SILVA RIBEIRO JUNIOR
109	EDSON DE SOUSA CATUCA
110	EDUARDA TELES DA SILVA
111	EDUARDA VARÃO SILVA
112	EDUARDO CARVALHO PEREIRA
113	EDUARDO DINIZ NOVATO DIAS
114	EDUARDO DOS SANTOS
115	ELIAS ARAÚJO VIEIRA NETO
116	ELICINEA DA SILVA LICA
117	ELINARA REIS DE SOUZA
118	ELLEM REGINA DINIZ CIRQUEIRA
119	ELLEN REGINA CASTRO BRITO
120	ELLEN SILVA MARTINS
121	EMANUEL AQUINO BRITO
122	EMANUEL ARAÚJO MOREIRA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



123	EMILLI MATOS FERNANDES
124	EMILLY VITÓRIA FERREIRA LIMA DE SOUSA
125	EMMILY ALVES DE SOUSA
126	ENDRESSON MORAES VIEGAS
127	ERICA RAMONY VIEIRA GOMES
128	ERIK CARVALHO DE ARAUJO
129	ERIKA DOS PRAZERES ARAUJO
130	ESDRAS PEREIRA DE SOUSA
131	ESTER GOMES DE SOUSA
132	ESTHEFANY OLIVEIRA TORRES
133	EURIVAL DA ROCHA OLIVEIRA JUNIOR
134	EVA DAGNA SOUSA ARAUJO
135	EVA MARCIA RODRIGUES
136	EVALDO DE SOUSA VIEIRA JÚNIOR
137	EVELLY SILVA MILHOMEM
138	EZEQUIEL SANTOS DINIZ
139	FABIO MARINHO PEREIRA
140	FABRICIO DA SILVA PARREAO
141	FELIPE LIMA DA SILVA
142	FELIPE LIMA MACEDO
143	FELIPE MILHOME MARTINS
144	FERNANDA CARVALHO DA SILVA
145	FERNANDA HELOISA MARQUES DOS SANTOS
146	FERNANDO MILHOMEM MARANHÃO
147	FILLYPE GABRIEL PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES
148	FLÁVIA MARINHO DE SOUZA
149	FLAVIANE MILHOMEM MOTA
150	FRANCIANA FAUSTINO MUNIZ SILVA
151	FRANCILENE MENTEL CANTUARIO
152	FRANCINETE ALVES DA SILVA
153	FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA
154	FRANCISCO NIVALDO MATOS WANDERLEY
155	FRANCISCO WENDEL SOBREIRA DE SOUSA
156	GABRIEL ASSUNÇÃO SACARDO LICO
157	GABRIEL BERLAMINO FEITOSA
158	GABRIEL DE SOUSA SILVA
159	GABRIEL OLIVEIRA BARROS
160	GABRIEL OLIVEIRA CONCEIÇÃO COSTA
161	GABRIEL RODRIGUES DE SOUSA
162	GABRIEL ROQUE DA SILVA
163	GABRIELA LOPES FERREIRA
164	GABRIELLA DOS SANTOS LIMA
165	GABRIELY SANTOS REIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



166	GEICE DE OLIVEIRA PEREIRA
167	GEISSA DE ABREU SANTOS
168	GENISON TIAGO SILVA ALMEIDA
169	GEOVANA DE SOUSA MARINHO
170	GEOVANA DO NASCIMENTO
171	GEOVANA GUIMARÃES DA SILVA
172	GEOVANA LIMA DA SILVA
173	GEOVANNA BARROS AGUIAR
174	GEOVANNA FERREIRA DE SOUSA
175	GEOVANNA YASMIM BARROS
176	GILVANDO DE SOUSA SARMENTO
177	GIOVANNA NUNES SILVA VARGAS
178	GISELLY KAROLINE DA ROCHA
179	GISELY OLIVEIRA MILHOMEM
180	GIULANA DOS SANTOS PAIXAO
181	GIZELLY DE MOURA SANTOS
182	GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA
183	GLENDHA FEITOSA SOUSA RAMOS
184	GRAZIELA DIAS AGUIAR
185	GRAZIELLE DE SOUSA GUIMARÃES
186	GUILHERME CARVALHO DE AS
187	GUILHERME DE MOURA MILHOMEM
188	GUILHERME DOMINGUES NEVES
189	GUILHERME MARINHO DE ARAUJO
190	GUILHERME SILVA ABREU
191	GUSTAVO ARAÚJO AMARAL ALMEIDA
192	GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA
193	GUSTAVO FURTADO MACEDO AGUIAR
194	GUSTAVO MARINHO SILVA
195	GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS
196	GUSTAVO OLIVEIRA SANTOS
197	GUSTAVO PARREAO CARDOSO
198	GYOVANA FEITOSA SARZEDAS
199	HANNA VITORIA R MACIEL
200	HARIELLE ALVES COSTA
201	HELLEN REGINA DE SOUSA AMARANTE
202	HELLEN RODRIGUES DE BARROS
203	HÊMILY SANTANA DOS SANTOS
204	HITALO GABRIEL DA SILVA CHAVES
205	HONDINA RAQUEL BARBOSA
206	HUGO BARROS MARINHO
207	IAGO DE SOUSA BARROS
208	IALA PEREIRA COSTA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



209	IASMYM CIBELE OLIVEIRA
210	IDEANA CIRQUEIRA DA SILVA
211	INDIANARA NEVES DUARTE
212	INGRID VICTÓRIA DE CARVALHO SILVEIRA
213	INGRID VITORIA PINHEIRO LACERDA
214	ISAAC FURTADO MACEDO AGUIAR
215	ISAACK DANIEL MACEDO
216	ISABEL PEREIRA MARTINS
217	ISABEL RIBEIRO DE SOUSA MIRANDA
218	ISABELA MARIA ALVES QUEIROZ
219	ISABELA MORAES MARTINS
220	ISABELA TAVARES RIBEIRO
221	ISADORA CARVALHO GUEDES
222	ISADORA OLIVEIRA SOUZA
223	ISADORA SOUSA CIRQUEIRA
224	ISAIAS AGUIAR GOMES
225	ISLANI DA SILVA MOTA OLIVEIRA
226	ITALO DA SILVA FEITOSA
227	ITAMISA DIAS PEREIRA FEITOSA
228	ITAUANA ANDRADE DA SILVA SIMIÃO
229	ITHALO SANTOS OLIVEIRA
230	IZABELLAH GOMES DE SOUSA E ALMEIDA
231	JABSON DINIZ CIRQUEIRA
232	JACIRENE R. DE SOUZA
233	JACQUELINE COSTA MAGALHAES TEIXEIRA
234	JADSON WENDEL RESPLANDES FARIAS
235	JAILTON FERREIRA CHAVES JUNIOR
236	JANESSA CARVALHO VIEIRA
237	JANUS SILVA ROCHA
238	JEANE DOS SANTOS DA SILVA
239	JEMINA HAMUTAL DE SOUSA
240	JESSICA FEITOSA DA SILVA
241	JESSICA SILVA DE SOUSA
242	JESSILANE SOUSA COSTA
243	JHONATAN REIS DA SILVA
244	JHONATAN ROBERTO PAULA PEREIRA
245	JOABE SANTOS NASCIMENTO
246	JOÃO DIAS CANJÃO
247	JOÃO FERNANDES DE CARVALHO NETO
248	JOAO GABRIEL VIEGAS
249	JOÃO HENRICK NASCIMENTO DOURADO
250	JÃO IVES FERNANDES BARROS
251	JOÃO LUCAS MATOS ARAÚJO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



252	JOÃO PAULO BARROSO
253	JOÃO PAULO DE SOUSA
254	JOÃO PEDRO MIRANDA MOREIRA
255	JOÃO RODRIGUES DA LUZ
256	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA JORGE
257	JOAO VICTOR MAYVO AGUIAR
258	JÃO WESLEY DA SILVA SOUSA
259	JOEL CUNHA DOS SANTOS
260	JOELMA SILVA BORGES
261	JOELSON PEREIRA LIMA
262	JÔNATA BARROS MARINHO
263	JORLEANE PEREIRA
264	JOSE AUGUSTO ALMEIDA ALVES
265	JOSE FANE COSTA MACEDO
266	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS CONCEIÇÃO
267	JOSIAS PEREIRA
268	JOSY KETHELLY GUEDES FERNANDES
269	JOYARA MOREIRA DE MIRANDA
270	JOYCE KELLY C DINIZ
271	JOYCE SOUSA COSTA
272	JUCIVALDO ALVES DA SILVA
273	JUDITH DE SOUSA NETA CÂNDIDO
274	JÚLIA FONSECA BANDEIRA
275	JÚLIA MARTINS VARÃO
276	JÚLIA MENDONÇA MOREIRA
277	JULIANA CARVALHO DE SOUSA
278	JULIANA DE OLIVEIRA CHAVES
279	JULIANA DOS REIS PAIVA
280	JULIANA SOUSA BANDEIRA
281	JULIENE ALVES GOMES CORREIA
282	JULIO CESAR FREITAS GOMES
283	JULIO CÉSAR LIMA DE SOUSA
284	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA E SILVA
285	JULLYANA NASCIMENTO SOUZA LIMA
286	KAIKY NUNES DE SOUSA
287	KAILANY GONÇALVES DE SOUSA
288	KAIO BANDEIRA DE SOUSA
289	KAIO VINICIUS DA SILVA FERREIRA
290	KAMILLY VICTORIA SILVA CONCEIÇÃO
291	KAREN LOURHANA DE OLIVEIRA
292	KAREN MARINHO BARROS
293	KAREN RUANNA PEREIRA
294	KAREN VITORIA CARVALHO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



295	KARENN DA PAIXÃO LIMA
296	KARIELY DA SILVA MARACAIPE
297	KARLA EDUARDA S. DE MIRANDA
298	KARLINE DA SILVA MARTINS
299	KARLOS EDUARDO LIMA DE SOUSA
300	KAROLLAYNE MARIA MIRANDA
301	KASSIELY FIGUEIRDO MARINHO
302	KAUÃ CIPRIANA DE SOUSA SILVA
303	KAUÃ DA SILVA MARINHO
304	KAUA DE OLIVEIRA LIMA
305	KAUANNY VITORIA DA SILVA
306	KAWANDERSON ALBUQUERQUE
307	KAWANE SANTANA NEVES
308	KAYK SOUZA DOS SANTOS
309	KAYKY DA SILVEIRA SOUSA
310	KAYKY MORAIS LIMA
311	KAYLANNE GOMES SOUSA
312	KAYLANNE MAGALHAES DE SOUSA
313	KAYLLANE MARINHO MIRANDA
314	KECIA HELEM GOMES
315	KELLEN FERNANDA BALTAZAR RIBEIRO
316	KELLY GONCALVES LIMA
317	KELLY JANE NEVES DOS SANTOS
318	KELVYN DOS SANTOS DA SOLEDADE
319	KEROLAINY DA SILVA FERREIRA
320	KESSYLA NOGUEIRA ARAUJO
321	KEVIN VICTOE SANTOS
322	KÉVYLA BRUNA MARINHO CORDEIRO
323	KEYLA TUANE MACAHDO BANDEIRA
324	KEYLANE DOS SANTOS SOUZA
325	KIMBERLY VITORIA SANTOS SILVA
326	KLEISON DE ALMEIDA BARROS
327	KLESIA DO SANTOS OLIVEIRA
328	LAENE RODRIGUES LIMA
329	LAIANE FIGUEIREDO MILHOMEM
330	LAÍS SANTOS OLIVEIRA
331	LARA BEATRIZ DE SOUSA BEZERRA
332	LARA KELLY MILHOMEM DE SOUZA
333	LARISSA DA SILVA GUIMARAES
334	LARISSA DE SOUZA BARROS
335	LARISSA FRANCA ROCHA BEZERRA
336	LARISSA FREITAS DE OLIVEIRA
337	LARISSE LIMA DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



338	LAUANDA DA CONCEIÇÃO BARROS
339	LAUDSON RODRIGUES LIMA
340	LAUREN MARINHO MAIA
341	LAYANE DE CASSIA MOREIRA
342	LAYANNE MACIEL DAMASCENO SILVA
343	LÁYRA VITORIA RIBEIRO DA SILVA
344	LEIDIANE PEREIRA DE SOUSA
345	LEO SANTOS NEVES
346	LEONARDO MORAIS DOS SANTOS
347	LETÍCIA DOS SANTOS MILHOMEM
348	LETÍCIA MIRANDA MONTOVANI
349	LETÍCIA PEREIRA MARACAÍPE
350	LETICIA SANTOS BARROS
351	LETICIA VIOTIA DE SOUSA SANTOS
352	LEUSIVANE ALVES DOS SANTOS
353	LILIAN JOICE RODRIGUES
354	LISANDRA MARIA DOS SANTOS MARINHO
355	LIVIA BEATRIZ DE SOUSA MARINHO
356	LÍVIA CONCEIÇÃO DE SOUSA
357	LIVIA DE SOUSA CONCEIÇÃO
358	LIVIA LIMA ROBERTO
359	LUANN DOUGLAS NUNES DE AQUINO
360	LUCAS ARAÚJO SANTOS
361	LUCAS LIMA DA SILVA
362	LUCAS ROSA DA SILVA
363	LUCAS SILVA LIMA
364	LUCIANA DOS SANTOS POLICARPO
365	LUCIARA DE QUEIROZ MARINHO
366	LUCIENE MARIA CARVALHO DOS SANTOS
367	LUCIETE CAMPOS DE JESUS
368	LUIS FELIPE DINIZ BARBOSA
369	LUIS FERNANDO MILHOMEM DE SOUSA
370	LUIS FILIPE SOUSA
371	LUIS GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
372	LUÍS HENRIQUE MEDEIROS VIEIRA
373	LUIS SCHMIDT
374	LUISA VICTÓRIA DA SILVA COELHO
375	LUIZ CARLOS CORREA
376	LUIZ FELIPE PEREIRA SANTOS
377	LUZIA DE MORAIS SOUZA
378	MAGAYVER PHILLYPI SEABRA SOUSA
379	MAHYSA MEDRADO DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



380	MAIZA CONCEIÇÃO ROCHA
381	MARCELO CAETANO VIEIRA
382	MÁRCIA LUCIANA VIANA CANJÃO LIMA
383	MARCOS CLÁUDIO MIRANDA GOMES
384	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
385	MARCOS DE MIRANDA SANTOS
386	MARCOS FELIPE GOMES
387	MARCOS VINICIUS COELHO
388	MARCUS VINICIUS DE SOUSA SILVA
389	MARIA ALZENIRA OLIVEIRA MARINHO
390	MARIA CECILIA DE SOUSA SILVA
391	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS
392	MARIA CLARA GOMES MEDRADO
393	MARIA CLARA SANTOS DE OLIVEIRA
394	MARIA CLARIA DE SOUSA MILHOMEN
395	MARIA CRISTINA MOTA BARROS
396	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CORREIA
397	MARIA EDUARDA MOTA COSTA
398	MARIA EDUARDA NASC AGUIAR
399	MARIA EDUARDA OLIVEIRA
400	MARIA FERNANDA MACHADO
401	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS
402	MARIA GABRIELE CONCEIÇÃO BRITO
403	MARIA GRAZIELLY DE ASSUNÇÃO SOARES
404	MARIA ISADORA DA SILVA AGUIAR
405	MARIA JEOVANA DE SOUSA
406	MARIA LEOCADIA DAMACENO SANTIAGO
407	MARIA LUISA D. DA MOTA
408	MARIA LUIZA CANTUARIA
409	MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS
410	MARIA LUIZA SILVA FEITOSA
411	MARIA REGINA DOS SANTOS FEITOZA
412	MARIA VICTORIA LIMA DOS SANTOS
413	MARIA VITÓRIA DA SILVA RORIGUES
414	MARIA VITORIA DOS SANTOS
415	MARIA VITORIA DOS SANTOS BARROS
416	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA
417	MARIA VITORIA RODRIGUES
418	MARIANA LEAL ALVES
419	MARIELE GOMES CARDOSO
420	MARILIA BARROS NOGUEIRA
421	MARINA LIMA REIS
422	MARINA MENDONÇA MOREIRA
423	MARIO LAERT MOTA JUNIOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



424	MATEUS MIRANDA FRANCA
425	MATHEUS CHAVES ALMEIDA
426	MATHEUS DE SOUSA SOARES
427	MATHEUS MARINHO C. LIMA
428	MATHEUS RESPLANDES DA SILVA
429	MELL AGUIAR SANTOS
430	MICAELLEN RODRIGUES ALVES
431	MICHELLY BARROS ALVES
432	MICKAELLEM OLIVEIRA DE SOUSA
433	MILENA OLIVIERA
434	MILLENA MATOS FERNANDES
435	MIRIELEN E SILVA DA PAZ
436	MONALISA FURTADO MACEO
437	MONALISA MEDRADO DE SOUSA
438	MONHYNA ROCHA DE QUEIROZ
439	MOYSÉS OLIVEIRA SANTOS
440	MURYLLO GARROS BARROS FERNANDES
441	MYKAEL DOS SANTOS SOUSA
442	MYLENA DOS SANTOS SILVA
443	NICKOLLY FERNANDES CIRQUEIRA
444	NICOLAS GABRIEL MUNIZ SILVA
445	NICOLE ABREU
446	NICOLLY LAURENTE MARTINS DAMACENO
447	NICOLLY SILVA ROCHA
448	NICOLY OLIVEIRA CINTRA
449	OHANNA VICTORIA COSTA FREITAS
450	PABLO FERNANDO RIBEIRO
451	PÂMELA OHANNE DIAS RIOS
452	PAMELLA VICTORIA PEREIRA
453	PATRICIA DA COSTA PARREAO
454	PAULO HENRIQUE DA SILVA MESQUITA
455	PAULO HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA
456	PAULO HENRIQUE GONCALVES
457	PAULO RODRIGO DO NASCIMENTO FEITOSA
458	PAULO SERGIO RIBEIRO MIRANDA
459	PEDRO HENRIQUE BARBOSA MEDEIROS
460	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
461	PEDRO HENRIQUE FRANÇA PEREIRA
462	PEDRO HENRIQUE PARREÃO MATOS
463	PEDRO LUCAS NUNES LOPES
464	PEDRO MESQUITA LIMA
465	PEDRO VITOR SOUSA OLIVEIRA
466	PRISCILA CHAVES SENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



467	PRISCILA GOMES MARINHO
468	PRISCYLA SILVA REIS GOMES
469	RADMILA NASCIMENTO SOUZA
470	RAFAELA DE OLIVEIRA NUNES
471	RAFAELA MARTINS
472	RAILANE SOARES PEREIRA
473	RAIMUNDO NUNES DE SOUSA
474	RANIEL DE MIRANDA CIRQUEIRA
475	RAQUEL DOS SANTOS
476	RAYCA MARINHO OLIVEIRA
477	RAYLAN DA SILVA DE CIRQUEIRA
478	RAYNNARA CARVALHO ARAÚJO
479	RAYSSA ALVES PINTO
480	REBECA BARBOSA PEREIRA
481	RENAN BRASIL DA COSTA
482	RENAN FERNANDO SILVA DA SILVA
483	RICARDO CHAVES NASCIMENTO
484	RICARDO FACIOLI FONSECA
485	RITA DE CÁSSIA BARROZO SOUSA
486	ROBERTA DE BRITO DOURADO
487	ROBSON DA SILVA MOURA
488	RODRIGO CARVALHO DOS SANTOS
489	ROGERIO GOMES ARAUJO FILHO
490	RONALDO DOS SANTOS PIMENTEL
491	RONILSON M. BANDEIRA
492	ROSA MARIA RODRIGUES DA MOTA
493	RUAN HEITOR MOURA DOS SANTOS
494	RUBENS CAETANO CANJÃO LIMA
495	SABRINA ARAUJO DA SILVA
496	SABRINA SOUSA LOPES DA LUZ
497	SAMARA LIMA DE CARVALHO
498	SAMARA SANTOS MARTINS
499	SÂMIA CHAVES BEZERRA
500	SAMILA SILVA LIMA
501	SAMMYLA JORDANA BARROS BANDEIRA
502	SAMYRA OLIVEIRA MORAES
503	SANARA DE SOUSA SANTOS
504	SARAH CRISTINA MARTINS
505	SARAH GABRIELLY DE SOUSA DOS PRAZERES
506	SAYMON RAMON VIEIRA GOMES
507	SAYMON SOUSA SANTOS
508	SEBASTIÃO MOURA DE SOUSA
509	SÉRGIO DANIEL CASTRO SILVA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



510	SILAS GABRIEL TORQUATO
511	SOLANGE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
512	SOSTENES DIOGO DA SILVA
513	SULHIANNE DA SILVA RIBEIRO
514	SUSANE PEREIRA DE ARAUJO
515	TAINARA DINIZ DA SILVA
516	TAIZA MILHOMEM PEREIRA
517	TAMIRES ALMEIDA NUNES
518	TAMIRES BRITO DE SOUSA
519	TAMIRYS LOHANA DOS SANTOS ARAÚJO
520	TARCILA HERRANA BELFORT LIMA
521	TASSILA LIMA COUTINHO
522	TÁSSIO CONCEIÇÃO DA SILVA
523	TAWAN MORAES LIMA
524	TAWANE LIMA FERNANDES
525	TAWANNA BARROS ABREU
526	TAYLLA MORGANA CHAVES MILHOMEM
527	TAYSLÂNIA OLIVEIRA COSTA
528	TAYSSA CARDOSO DA SILVA
529	TEREZINHA DE JESUS NEVES DA COSTA
530	THALIS DA SILVA BARBOSA
531	THALITA FREITAS MONTE
532	THAMIRES GUIMARAES DA SILVA
533	THAWANNY DA SILVA RODRIGUES
534	THAWANY DOS SANTOS MARINHO
535	THAYANNE VITORIA SILVA PORTELA
536	THAYLA CHAVES BARROS
537	THAYLA CRISTINA VIEGAS CRUZ
538	THAYLA FREITAS GOMES
539	THAYLLA LOPES VIEIRA
540	THAYMARA DA SILVA SANTOS
541	THAYS BRANDÃO SOUSA BRITO
542	THUANY DIAS DA SILVA
543	TIAGO NEPONUCENO TORRES SILVA
544	TIAGO RODRIGUES BANDEIRA
545	TIAGO VIEIRA DIAS
546	VALERIA LOPES DE MOURA
547	VALMIR CARLOS DE SOUSA SANTOS NETO
548	VANESSA AGUIAR SILVA
549	VANESSA ALVES SILVA
550	VANESSA MARINHO DE SOUSA
551	VANESSA MILLY SILVA MOREIRA
552	VANUSA MARINHO DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



553	VICTOR ARAÚJO DE SOUSA MARINHO
554	VICTOR BRUNO NEGREIROS MATOS
555	VICTOR GABRIEL CARVALHO
556	VICTÓRIA COELHO NEVES
557	VICTORIA DE CARVALHO ARAGÃO
558	VICTORIA DUARTE SOARES
559	VINICIUS MILHOMEM RODRIGUES
560	VINICIUS PAIVA DA MATA
561	VITOR GABRIEL RODRIGUES MOTA
562	VITÓRIA BRASIL GALVÃO DIOGO
563	VITÓRIA CHAVES LIMA
564	VITORIA DA SILVA MACIEL
565	VITORIA DE SOUSA SANTOS SILVA
566	VITORIA DE SOUZA MARINHO
567	VITÓRIA DOS SANTOS NASCIMENTO
568	VITÓRIA FREITAS LIMA
569	VITORIA ROCHA SOUSA
570	VIVIAN MARIA FERNANDES
571	VIVIANE ABREU COSTA SOUSA
572	WALESKA FREITAS LIMA
573	WALKEMILLY NUNES PEREIRA
574	WANDERSON SEMEONE DOS SANTOS RODRIGUES
575	WASCHINGTON DA SILVA CASTRO
576	WEDYNA DOS SANTOS MARINHO
577	WEMILLY BANDEIRA BARROS MOTA
578	WENDY MARIA MESQUITA
579	WENDY NOELLY ROCHA
580	WESLEY JURACI PINTO
581	WEVILLA OLIVEIRA MACIEL
582	WISLENE PEREIRA LEÃO
583	WLADIMIR RODRIGUES SANTOS
584	XAYANE DE SOUSA ABREU
585	YASMIM AYLÁ RODRIGUES LIMA
586	YASMIN DE MOURA PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d0c796c8be1e048c8f658e344348ade795c1530

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

